

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA
FACULDADE DO PARÁ - FAP
FACULDADE IDEAL - FACI
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ
FACULDADE DE BELÉM - FABEL
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC"
Belém, 11 de fevereiro de 2011.

LAÍRA LOBÃO VILLAS
Diretora Geral da SEMAJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 0091/2009 - SESMA/PMB

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde
LOCADOR: OTAVIO VIANA RODRIGUES
OBJETO: Prorrogar pelo período de 36 (trinta e seis) meses o contrato n.º. 0091/2009-SESMA/PMB, referente a locação de imóvel para fins não residenciais que destinar-se-á a sede da UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DE COTIJUBA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo aditivo é celebrado conforme o previsto no artigo 57, II da lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.122.0020-2110
Elemento: 33.90.36.00
Fonte: 0114-17001
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura.
VALOR MENSAL: R\$ 765,91
DATA: 06/01/2011
ASSINAM: Sérgio de Souza Pimentel - Secretário Municipal de Saúde - Locatário
Otávio Viana Rodrigues - Locador

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 250/2009 - SESMA/PMB

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: STYLUS CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato N.º. 250/2009, por mais 150 dias, cujo objeto é a Reforma e adequação da U.E. da Sacramento para receber a CASA DIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, cujo contrato é oriundo da Tomada de Preços n.º 016/2009-PMB/SESMA.
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar de sua assinatura.
DATA: 14/01/2011
ASSINAM: Sérgio de Souza Pimentel - Secretário Municipal de Saúde - Contratante
Jorge Manoel C. Ferreira - Contratada

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 220/2009 - SESMA/PMB

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde
LOCADOR: AUGUSTO CEZAR ALMEIDA
OBJETO: O acréscimo de 7,54% (sete virgula cinquenta e quatro por cento) ao valor atualmente assentado no Contrato n.º. 220/2009-SESMA/PMB, referente a locação de imóvel para fins não residenciais que destinar-se-á a sede do ANEXO do HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DO GUAMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado conforme o previsto no artigo 65, II, alínea "d" da Lei n.º. 8666, de 21 de junho de 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.122.0020-2110
Elemento: 33.90.36.00
Fonte: 0114-17001
VIGÊNCIA: a contar de sua assinatura.
VALOR MENSAL: R\$ 6.452,67
DATA: 07/02/2011
ASSINAM: Sergio de Souza Pimentel - Secretário Municipal de Saúde - Locatário
Augusto Cezar Almeida - Locador

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 009/2011

N.º. do Processo - 6025/2010 - SESMA/PMB
OBJETO: Locação de imóvel para sede da USF CANAL DA VISCONDE, pelo período de 36 meses
LOCADORA: ALDA SOARES PALHETA
VALOR TOTAL: R\$ 38.765,52
Belém-PA, 31 de JANEIRO de 2011.

Marcos José Aviz Alvarez
Diretor Geral/SESMA/PMB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sede da USF CANAL DA VISCONDE, pelo período de 36 meses, em obediência aos termos do art. 24, X, da lei de licitações e contratos. Belém-PA, 31 de JANEIRO de 2011.

SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde - SESMA/PMB

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 013/2011 - SESMA/PMB

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde
LOCADORA: ALDA SOARES PALHETA
OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais que destinar-se-á sede da USF CANAL DA VISCONDE - SESMA/PMB
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A licitação é dispensável para a presente contratação com fundamento no Art. 24, inciso X, da lei n.º. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.122.0020-2110
Elemento: 33.90.36.00
Fonte: 0114-17001
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura
VALOR MENSAL: R\$ 1.076,82
DATA: 02/02/2011
ASSINAM: Sérgio de Souza Pimentel - Secretário Municipal de Saúde - Locatário
Alda Soares Palheta - Locadora

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 003/2011

N.º. do Processo - 5847/2010 - SESMA/PMB
OBJETO: Locação de imóvel para sede da USF FATIMA, pelo período de 36 meses
LOCADORA: FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS
VALOR TOTAL: R\$ 261.401,76
Belém-PA, 05 de FEVEREIRO de 2011.

Marcos José Aviz Alvarez
Diretor Geral/SESMA/PMB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sede da USF FATIMA, pelo período de 36 meses, em obediência aos termos do art. 24, X, da lei de licitações e contratos. Belém-PA, 05 de FEVEREIRO de 2011.

SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde - SESMA/PMB

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/011-CPL/SESMA/PMB**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Belém, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que considerando a necessidade de readequação do Termo de Referência, conforme manifestação da Referência Técnica laboratorial, bem como o projeto encaminhado pelo Memo n.º 963/10 RT Laboratorial/NUPS/SMS/SUS, que tem por objeto a reestruturação global dos serviços, fica REVOGADA a Tomada de Preços n.º 002/2011-CPL/SESMA/PMB cujo objeto é a aquisição de KITS DE TESTAGEM ANTI-HIV, para a utilização do CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA.
Belém/Pa, 09 de fevereiro de 2011

LUIZ GUILHERME JORGE NAZARETH
Presidente CPL/SESMA/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 01/2010-SEGEP

Contratante: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP
Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL.
Cláusula Primeira: As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores e, considerando as disposições do Processo Administrativo n.º 033.2010-SEGEP, de 02.02.10, referente à Adesão ao SRP / Pregão Eletrônico n.º 12/2009 / Ministério da Justiça / 7ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal - Paraná, bem como o Processo Administrativo n.º 024.2011-SEGEP, de 01/02/2011; decidem dar novas redações às CLÁUSULAS QUARTA, OITAVA e DÉCIMA PRIMEIRA, mencionadas abaixo do Contrato supramencionado e ora aditado, que passam a vigorar com os seguintes textos,